

C E R T I D ã O

ARI JOSÉ ALVES – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Roque – SP

C E R T I F I C A à pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos do registro imobiliário lhe delegado, deles verificou constar a matrícula do seguinte teor:

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

28.998

ficha

01

Em 24 de Julho de 2.001.

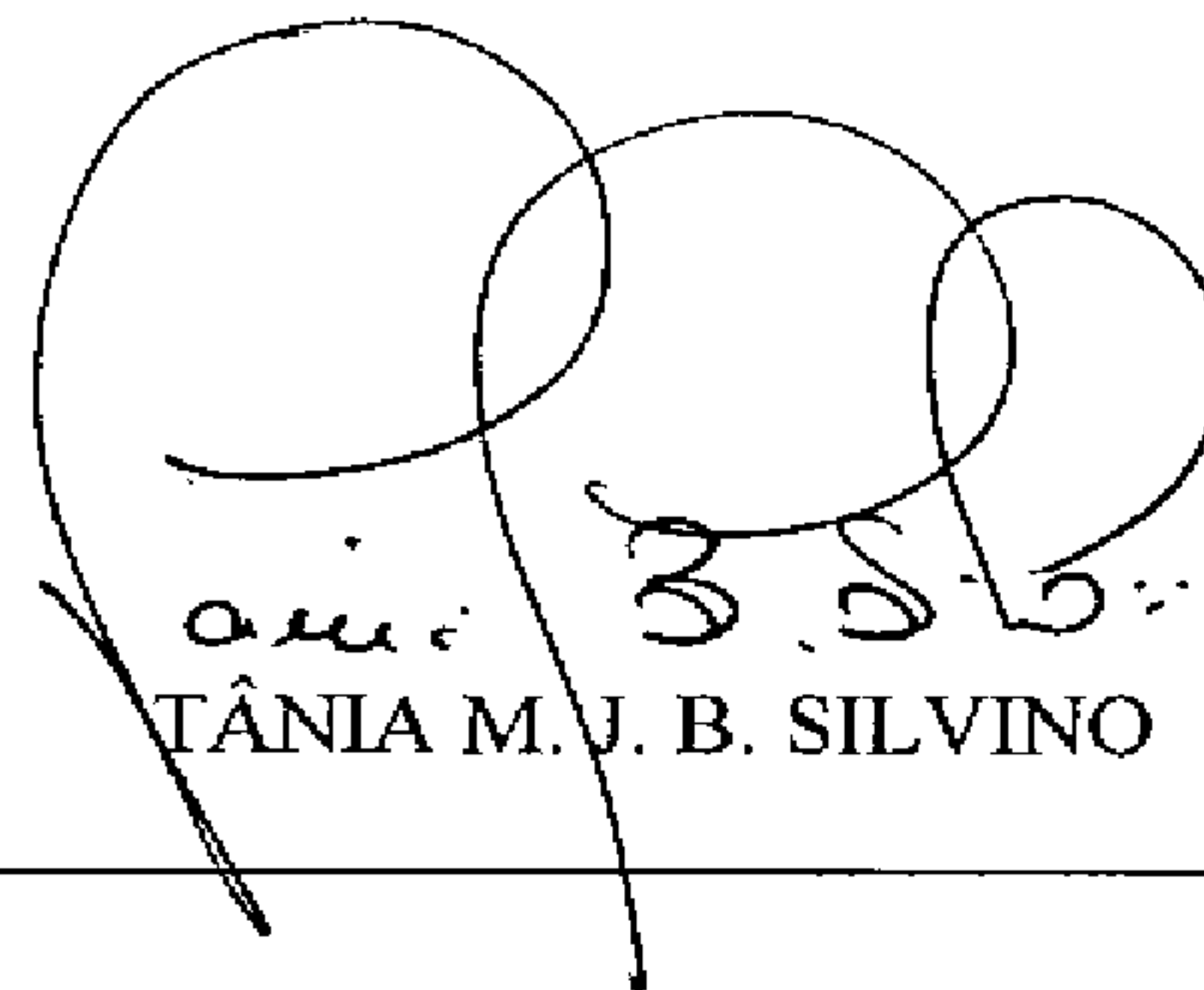
IMÓVEL:- UM TERRENO com a área de 400,00 metros quadrados, identificado como Área A, parte do Lote n.º 25 da Quadra J, do Loteamento denominado "CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO", situado no Bairro do Carmo, lugar denominado Rincão Califórnia, neste Município e Comarca de São Roque SP., medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, confrontando pela frente com a Rua Domingos Barbieri; pelo lado direito, com a Área B, parte do Lote 25; pelo lado esquerdo com o Lote 27; e pelos fundos, com o Lote 22.-

PROPRIETÁRIAS:- MIRA MARIA VIOTTO NOVEMBRINI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n. 10.155.755 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 901.162.088-72, residente e domiciliada à Rua Chafic Maluf, n. 137, Chácara Santo Antonio; e **ERMINIA SOARES DE LUCA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 3.698.799 SP., inscrita no CPF/MF sob n. 089.848.508-88, residente e domiciliada à Rua Lituania, n. 260, Alto da Móoca, em São Paulo SP.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 5/20.663.-

Cadastro Municipal n.º 04-000479-0.-

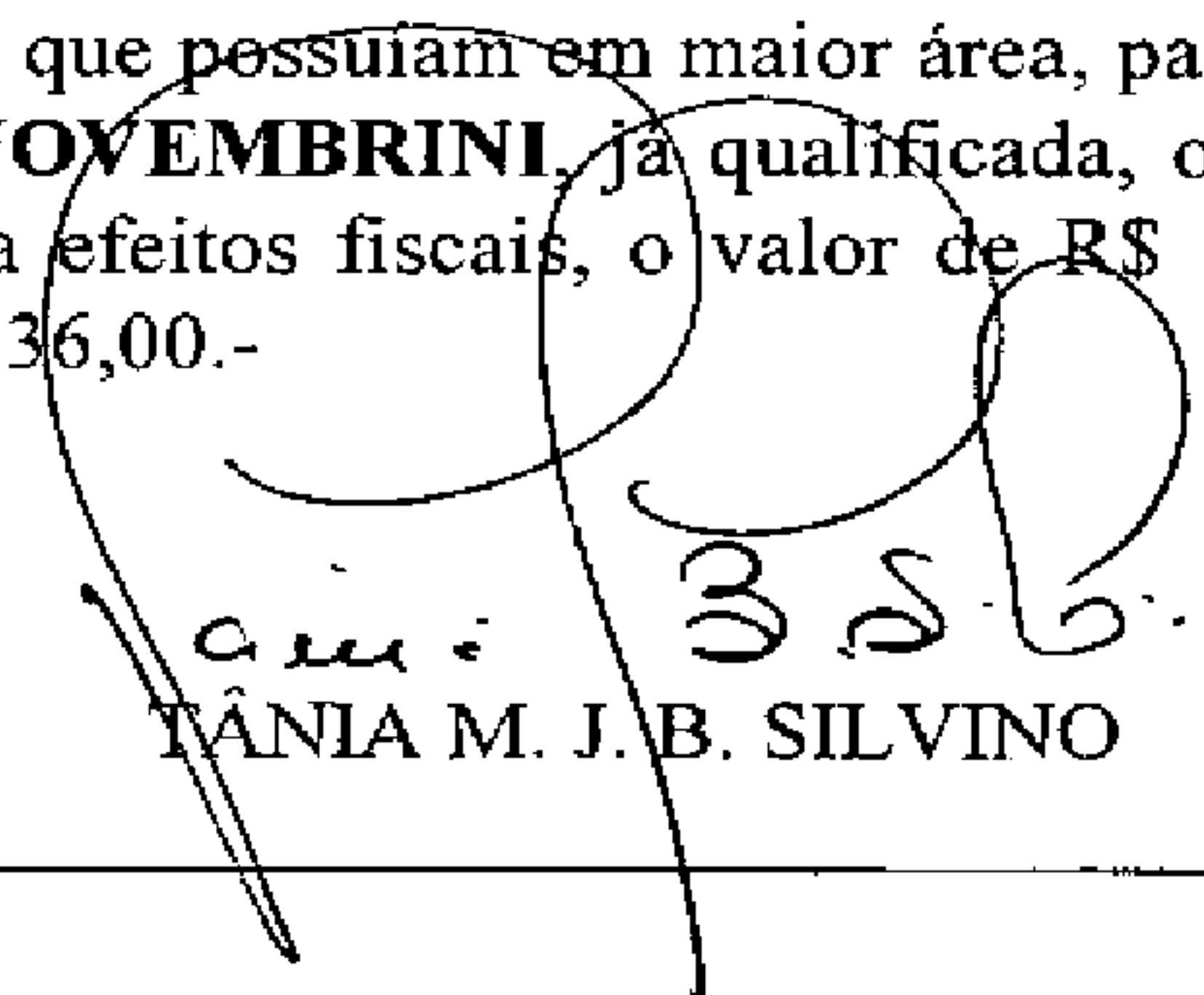
A SUBSTA.,


TÂNIA M. J. B. SILVINO

R. 1/28.998 - Em 24 de Julho de 2.001.

Pela escritura lavrada no Registro Civil e Tabelionato do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia SP., em 20 de Novembro de 2.000, livro 195, fls. 131, as proprietárias, já qualificadas, dividiram amigavelmente o imóvel que possuíam em maior área, passando a pertencer exclusivamente à **MIRA MARIA VIOTTO NOVEMBRINI**, já qualificada, o imóvel constante da presente matrícula, ao qual atribuiu-se, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).- V. V. (2.001) R\$ 1.336,00.-

A SUBSTA.,


TÂNIA M. J. B. SILVINO

Av. 2/28.998 - Em 13 de março de 2013

Nos termos do item 13, inciso II, art. 167 da Lei n.º 6.015/1973, procede-se a presente para constar que a Rua Domingos Barbieri, foi oficializada pela Lei Municipal n.º 3.055 de 23/05/2007, passando a denominar-se Rua Dr.ª Lourdes Ferreira Fernandes, conforme Certidão n.º 0043/13, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, em 01/03/2013 e requerimento (continua no verso)

matrícula

28.998

ficha

01

verso

subscrito nesta cidade aos 01/03/2013.- (Prenotação n.º 119.995 de 01/03/2013).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

Av. 3/28.998 - Em 13 de março de 2013

Por requerimento subscrito nesta cidade aos 01/03/2013, instruído com Alvará de Conservação n.º 113/13, expedido pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 15/02/2013 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000512013-21038616, emitida em 01/03/2013, procede-se a presente para constar que no terreno desta matrícula, foi edificado um prédio residencial com 71,04 metros quadrados de área construída, que recebeu o n.º 97 da Rua Dr.ª Lourdes Ferreira Fernandes.- Valor atribuído R\$ 50.000,00.- (Prenotação n.º 119.995 de 01/03/2013).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

R. 4/28.998 - Em 10 de junho de 2013

Por Instrumento Particular, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, subscrito em São Paulo SP, aos 08/05/2013, MIRA MARIA VIOTTO NOVEMBRINI, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 101557553 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 901.162.088-72, residente e domiciliada à Rua Chafic Maluf, n.º 00137, Santo Amaro, em São Paulo SP, transmitiu por venda, à LUIZ FERNANDO DE MEIRA, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 326464281 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 288.992.278-29 e sua mulher ANDREZZA CAMARGO LEMOS DE MEIRA, brasileira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG n.º 29820809-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 316.683.638-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua dos Cantores, n.º 00274, Jd. Europa, em Vargem Grande Paulista SP, o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 33.000,00 pagos com recursos próprios (entrada); e R\$ 132.000,00, financiados pelo Banco Bradesco S/A, na forma do registro a seguir.- Cadastro Municipal n.º 40004790.- V. V. (2013) R\$ 4.677,30.- (Prenotação n.º 120.805 de 17/05/2013).-

O OFICIAL,


ARI JOSÉ ALVES

(continua na ficha 02)

Livro nº 2

Registro
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

28.998

ficha

02

Em 10 de junho de 2013

R. 5/28.998 - Em 10 de junho de 2013

Pelo Instrumento Particular referido no R. 4, **LUIZ FERNANDO DE MEIRA** e sua mulher **ANDREZZA CAMARGO LEMOS DE MEIRA**, já qualificados, constituíram em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula, com a transferência da sua propriedade resolúvel ao beneficiário e credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, em Osasco SP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, para garantir o financiamento da dívida no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), à ser paga através de duzentas e quarenta (240) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal de 8,56% e efetiva de 8,90%, vencendo-se a primeira em 10/06/2013, no valor de R\$ 1.530,26.- Para os fins do inciso VI, art. 24, da Lei 9.514/97, o imóvel, tem avaliação de R\$ 170.000,00.- (Prenotação n.º 120.805 de 17/05/2013).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/28.998 - Em 27 de agosto de 2019

Por requerimento do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, subscrito em São Paulo SP, aos 13/08/2019, à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciantes **LUIZ FERNANDO DE MEIRA** e sua mulher **ANDREZZA CAMARGO LEMOS DE MEIRA**, já qualificados, e da respectiva Certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, nos termos do parágrafo 7º. do art. 26 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo sem que os devedores fiduciantes efetuassem o pagamento das prestações e demais encargos em atraso.- Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, no valor de R\$ 4.262,24 (Base de cálculo R\$ 170.000,00).- Valor de Referência R\$ 142.154,80.- (Prenotação n.º 140.255).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

SD - 1220023310000AV6M28998190

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1220023C3028998C090126199

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

ARI JOSE ALVES

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO ROQUE=SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado...: R\$ *9,00
Ao SEFAZ...: R\$ *6,16
Ao Reg.Civil R\$ *1,67
Ao Trib.Just R\$ *2,17
Ao ISS.....: R\$ *1,58
Ao FEDMP...: R\$ *1,52
Total.....: R\$ 53,78
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:01:26 horas do dia 29/08/2019. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



02899829082019

Pag.: 003/003